



**PORTARIA N. 27 DE 25 DE JULHO DE 2018**

**Ação:** Pedido de Providências/PROC

**Requerente:** Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Determina a realização de correições virtuais nas comarcas de Brusque, de Campos Novos, de Canoinhas, de Capivari de Baixo, de Chapecó e de Gaspar e dá outras providências.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, consoante o disposto nos arts. 1º e 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça e no art. 7º, I, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, entre os dias 6 de agosto e 5 de outubro de 2018, a realização de correições virtuais nas seguintes unidades:

I - Brusque - Juizado Especial Cível e Criminal;

II - Campos Novos - Vara Criminal;

III - Canoinhas - Vara Criminal;

IV - Capivari de Baixo - Vara Única;

V - Chapecó - Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

VI - Gaspar - 1ª Vara Cível; e

VII - Gaspar - 2ª Vara Cível.

Parágrafo único. Para tanto, delega atribuição correicional à Juíza-Corregedora Sônia Eunice Odwazny.

Art. 2º. Considerar que, durante a realização das correições, os trabalhos forenses, inclusive audiências, não serão suspensos e prosseguirão de maneira regular. Todavia, os servidores permanecerão à disposição da Corregedoria-Geral da Justiça para eventuais questionamentos por meio da internet ou telefone.

Art. 3º. Determinar seja oficiado aos Magistrados, aos Chefes das Secretarias dos Foros e aos Chefes de Cartório de cada uma das unidades



mencionadas anteriormente, bem como à Ordem dos Advogados do Brasil das respectivas subseções e ao Coordenador das Promotorias de Justiça das comarcas, com cópia desta Portaria.

Art. 4º. Determinar a expedição de ofício aos Juízes Diretores dos Foros das comarcas indicadas acima, também com cópia desta Portaria, para ciência e publicação no quadro de avisos da Direção do Foro imediatamente a partir do seu recebimento.

Art. 5º. Determinar seja oficiado à Procuradoria-Geral de Justiça e à Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Santa Catarina.

Art. 6º. Por fim, determinar o registro e a autuação desta Portaria como correição nas unidades acima nominadas, bem como a sua publicação, 1 (uma) vez, no Diário da Justiça eletrônico.

Florianópolis, 25 de julho de 2018.

[assinado digitalmente]  
Roberto Lucas Pacheco  
**Corregedor-Geral da Justiça e.e.**